DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 12 de maio de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1207** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos para organização e realização da Festa do Peão de Guará 2022, que será realizada em 11 a 14 de agosto de 2022. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 20.05.2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de maio de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 5028/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Ladir & Franco Advogados . **Objeto:** Contratação de empresa especializada em pesquisa, elaboração e implementação de Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções. **Valor: R$** 115.000,00. **Vigência:** 31.12.22**. Data:** 18.04.22.

Contrato nº 5029/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratado (o):** I.D.C.R. do Nascimento - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de jazigos, duplos com duas gavetas com fornecimento de material. **Valor: R$** 228.741,74. **Vigência:** 31.12.22**. Data:** 20.04.22.

Contrato nº 5030/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratado (o):** Valdivino Palmieri Guará - ME. **Objeto:** Contratação de empresa destinada ao transporte de pacientas para Barretos. **Valor: R$** 197.073,92. **Vigência:** 31.12.22**. Data:** 26.04.22.

Contrato nº 5031/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratado (o):** H L Services e Serviços Terceirizados Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa destinada ao serviço de manutenção da iluminação pública municipal com fornecimento de materiais. **Valor: R$** 396.606,60. **Vigência:** 31.12.22**. Data:** 28.04.22.

Contrato nº 5036/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Ladir & Franco Advogados . **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 4.597/18. **Vigência:** 12 (doze), meses**. Data:** 11.04.22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de maio de 2022. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA- Prefeito Municipal.**